



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

EDITAL Nº 080/2025 – UEPA

SELEÇÃO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM PPGENF/UEPA/HEMOPA - ANO ACADÊMICO DE 2025

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 19 a 28 de julho de 2025, o Programa de Pós-graduação em Enfermagem receberá inscrições para o Processo Seletivo para os **Cursos de Mestrado e Doutorado** referente ao Termo de colaboração com o HEMOPA.

O Programa tem como área de concentração **Enfermagem no Contexto Amazônico** e duas (2) linhas de pesquisa, cujo objetivo geral é formar **Mestres e Doutores** em enfermagem para atender a região Amazônica.

O público-alvo deste processo serão profissionais da área de saúde e afins", com vínculo EFETIVO junto a Fundação Hemopa.

O **Curso de Mestrado** tem a duração mínima de doze (12) meses e máxima de vinte e quatro (24) meses e, o **Curso de Doutorado em Enfermagem** tem a duração mínima de trinta 36 meses e no máximo quarenta e oito (48) meses. Ambos serão desenvolvidos presencialmente em cada um dos polos: Polo Belém – Campus IV/UEPA e no Polo Santarém – Campus XII. A seguir especificamos as linhas de pesquisa com os respectivos docentes, descrição da abordagem dos projetos e as vagas ofertadas por cada um.

Quadro 1. Linhas de pesquisa, docentes, abordagens dos projetos e distribuição de vagas para o curso de Mestrado

LINHA 1 • MESTRADO		
ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS NA AMAZÔNIA		
<i>Descrição: Processos saúde e doença e de cuidar em enfermagem. Diagnósticos situacionais e epidemiológicos das dinâmicas implícitas em múltiplos contextos de saúde pública na Amazônia</i>		
DOCENTES	ABORDAGENS DOS PROJETOS	VAGAS
Dra. Maria Elizabeth de Castro Rassy <i>http://lattes.cnpq.br/2135939080990064</i>	Pesquisas epidemiológicas sobre a saúde da mulher no contexto amazônico	1
Dra. Tatiane Costa Quaresma <i>http://lattes.cnpq.br/3700931713246826</i>	Análise espaço-temporal de eventos em saúde no contexto amazônico	1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

LINHA 2 • MESTRADO

EDUCAÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE E ENFERMAGEM NA AMAZÔNIA

Descrição: Formação profissional em enfermagem. Bases teóricas, ético políticas e metodológicas da educação e do cuidado. Tecnologias para a educação e o cuidado em saúde e Enfermagem no contexto sociocultural da Amazônia e do Sistema Único de Saúde

DOCENTES	ABORDAGENS DOS PROJETOS	VAGAS
Dra. Ivonete Vieira Pereira Peixoto http://lattes.cnpq.br/0072766773987067	A enfermagem na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a indivíduos e grupos sociais na Amazônia: educação e tecnologia	1

Quadro 2. Linhas de pesquisa, docentes, abordagens dos projetos e distribuição de vagas para o curso de Mestrado

LINHA 1 • DOUTORADO

ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS NA AMAZÔNIA

Descrição: Processos saúde e doença e de cuidar em enfermagem. Diagnósticos situacionais e epidemiológicos das dinâmicas implícitas em múltiplos contextos de saúde pública na Amazônia

DOCENTES	ABORDAGENS DOS PROJETOS	VAGAS
Dra. Ivaneide Leal Ataíde Rodrigues http://lattes.cnpq.br/3760633687145380	Estudos que buscam conhecer, analisar e descrever os saberes e modos de lidar, da constituição, organização e os conteúdos das representações sobre diferentes fenômenos, dimensões, manifestações e experiências no processo saúde-doença e práticas em saúde em múltiplos níveis de complexidade. Desenvolve estudos em comunidades rurais, ribeirinhas e populações tradicionais da Amazônia, trabalhadores e usuários do SUS	1

LINHA 2 • DOUTORADO

EDUCAÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE E ENFERMAGEM NA AMAZÔNIA

Descrição: Formação profissional em enfermagem. Bases teóricas, ético políticas e metodológicas da educação e do cuidado. Tecnologias para a educação e o cuidado em saúde e Enfermagem no contexto sociocultural da Amazônia e do Sistema Único de Saúde

DOCENTES	ABORDAGENS DOS PROJETOS	VAGAS
Dra. Marcia Helena Machado Nascimento http://lattes.cnpq.br/9441304960547275	Pesquisas sobre tecnologias cuidativas, educativas, práticas assistenciais e educação em saúde no contexto das doenças agudas/crônicas e situações de cuidado especiais para o bem viver na Amazônia	1
Dra. Mary Elizabeth de Santana http://lattes.cnpq.br/6616236152960399	Estudos voltados para elaboração de protocolo assistencial em enfermagem para prevenção e detecção precoce dos cânceres fundamentada na prática baseada em evidências, assim como nos preceitos do Sistema de Único de Saúde e da política nacional de atenção oncológica	1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

1. DAS VAGAS

- 1.1. As vagas ofertadas no total de seis (06) vagas, sendo três (03) para o mestrado e três (3) para o doutorado, respeitando a ordem geral de classificação em cada polo – Belém e Santarém, serão distribuídas conforme descrição das alíneas **a** e **b**, e especificado no Quadro 1 e 2.
- a. Atenderão a ampla concorrência para o **Curso de Mestrado**, seis (6) vagas disponibilizadas, os servidores efetivos, desde que, cumpram simultaneamente todos os requisitos listados abaixo:
- i. Ser funcionário (a) efetivo(a) do HEMOPA em exercício do cargo;
 - ii. Estatutário não estável em exercício no HEMOPA;
 - iii. Redistribuídos para o HEMOPA provido do cargo;
 - iv. Ser portador(a) de diploma de curso de graduação, na área da saúde ou áreas afins;
 - v. Possuir vínculo efetivo atual com atividades em processos pedagógicos formais no HEMOPA há no mínimo dois anos tais como supervisor, tutor ou preceptor na área da saúde.
- a.1. Conforme o que dispõe no Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Pará, nos artigos 45 e 46 que tratam das vagas afirmativas e institucionais, respectivamente, será disponibilizada uma (1) vaga para PcD, assegurado o percentual de 10% do total de vagas, e nos casos de não preenchimento das vagas institucionais e políticas afirmativas, estas serão remanejadas para a ampla concorrência;
- b. Atenderão a ampla concorrência para o **Curso de Doutorado**, três (3) vagas disponibilizadas, os servidores efetivos, desde que, cumpram simultaneamente todos os requisitos listados abaixo:
- i. Ser funcionário efetivo do HEMOPA em exercício do cargo;
 - ii. Estatutário não estável em exercício no HEMOPA;
 - iii. Redistribuídos para o HEMOPA provido do cargo;
- b.1. Vagas das políticas afirmativas destinam-se aos grupos especificados no Quadro I;
- b.2. Dentre as vagas afirmativas, em atendimento ao que dispõe a Constituição Federal/88, art. 37, inc. VIII, Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, art. 15, e recomendação do Ministério Público, estabelecemos o percentual de 5% (cinco por cento), ou seja, 01 (uma) vaga destinada a pessoas com deficiência, dessa forma, assegurando o direito a inscrição. Esta vaga PcD destina-se a pessoas com deficiência, prevista no Decreto 5296/2004, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelecem os itens 2.7 e 2.8 deste Edital, e específica para os inscritos como PcD, podendo ser redirecionada para os demais candidatos, em caso de não preenchimento. Os casos de PcD que serão homologados, neste edital, postos no Decreto 5.296/04 são:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

- i. **Deficiência Visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- ii. **Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- iii. **Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- iv. **Deficiência Intelectual:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho;
- v. **Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

Quadro 3. Distribuição das vagas por polo e natureza

1) Mestrado

Natureza da Vaga			
Polos	Ampla concorrência (Público)	Ação afirmativa	TOTAL
Belém	1	1	2
Santarém	1	0	1
TOTAL	2	1	3



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

2. Doutorado

Natureza da Vaga			
Polos	Ampla concorrência (Público)	Ação afirmativa	TOTAL
Belém	2	1	3
TOTAL	2	0	3

Quadro 4. Distribuição das vagas por linha de pesquisa e polo

Linhas de Pesquisa	Polo Belém		Polo Santarém	Total
	Mestrado	Doutorado	Mestrado	
Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia	1	1	1	3
Educação e cuidado em saúde e enfermagem na Amazônia	1	2	-	3
TOTAL	2	3	1	6

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão on-line, realizadas exclusivamente pelo site/link: <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>, conforme normas estabelecidas e cronograma contido neste edital, e poderão inscrever-se para o curso de mestrado graduados na área da saúde e outros cursos afins reconhecidos pelo MEC ou equivalente. Os diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituição de ensino superior brasileira credenciada para tal fim. É obrigatória a apresentação do diploma no ato da matrícula.
- 3.2. Poderão inscrever-se para o **Curso do doutorado**: graduados na área da saúde e outros cursos afins reconhecidos pelo MEC ou equivalente, com título de mestres em enfermagem ou áreas afins, obtidos em Programas reconhecidos pela CAPES ou em Instituições estrangeiras com posterior revalidação no Brasil em Instituição de ensino superior credenciada para tal fim. É obrigatória apresentação do Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado assinada pelo coordenador do Programa de Pós-graduação ou pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e fotocópia do histórico escolar do referido Curso
- 3.3. Impugnação aos Termos do Edital, período especificado no cronograma (item 6).
- 3.4. O candidato ao solicitar inscrição deverá preencher o cadastro com seus dados pessoais, e com as informações relativas ao processo. Após a inserção desses dados será gerado o número de protocolo da inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o CPF, sendo o documento obrigatório, além de um endereço de e-mail válido e único;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

- 3.5. O candidato poderá corrigir seus dados pessoais por meio de solicitação via e-mail do Processo Seletivo até a finalização do período de solicitação;
- 3.6. O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição, para a qual será gerado um número;
- 3.7. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no formulário de inscrição, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu comprovante de inscrição;
- 3.8. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a **Linha de Pesquisa** para qual deseja concorrer. Será permitida ao candidato a troca de Linha de Pesquisa, caso haja erro de sua inscrição, encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações.
- 3.8.1. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar em **PDF**, a documentação descrita a seguir, no período especificado no cronograma (item 6).
- 3.8.2. Os/as candidatos/as à **vaga institucional**, de que trata o item 1 (das vagas) na alínea b, além da documentação descrita no item A, devem anexar a ficha funcional expedida pela **GEAP** do Hemopa, que comprove a situação funcional de vínculo EFETIVO ou de técnico-administrativo **efetivo**. A comprovação da situação funcional dos candidatos/as à vaga institucional é indispensável para o deferimento da inscrição;
- 3.8.3. As pessoas que se candidatarem à vaga de PcD deverão anexar na inscrição atestado médico com indicação do diagnóstico – Classificação Internacional de Doenças (CID) – que comprove sua deficiência;
- 3.8.4. Os/as candidatos/as à vaga de povo indígena deverão anexar na inscrição **Declaração de Pertencimento ao povo**, contendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade e ser assinada por lideranças tradicionais da mesma etnia do/a candidato/a ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena de origem, fornecendo os números de CPF e RG da respectiva liderança;
- 3.8.5. Os/as candidatos/as à vaga de quilombola deverão anexar na inscrição **Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola**, contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do/a candidato/a na comunidade, e ser assinada por membro da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo o número de CPF, RG, endereço e telefone da respectiva liderança;
- 3.8.6. Os/as candidatos/as à vaga de pessoas negras (pretas e pardas) deverão anexar na inscrição **Autodeclaração de sua condição racial** devidamente assinada (conforme modelo Anexo IX). *Haverá uma comissão para heteroidentificação, com fins de análise da Autodeclaração racial, constituída por três membros e com pelo menos um vinculado aos Movimentos Negros (as).*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

- 3.8.7. Os/as candidatos/as à vaga de pessoas trans deverão anexar na inscrição documento oficial comprobatório como Registro de Identificação Social (RIS) ou Registro Geral com nome social e, na ausência de documentação oficial específica, deve preencher uma Autodeclaração (conforme modelo Anexo G).
- a. Os documentos descritos a seguir devem ser anexados em **um único arquivo em PDF**:
- a.1. Formulário de Inscrição (Anexo **A**); Foto 3x4 recente; Certidão Nascimento ou Casamento; Identidade com foto; CPF; Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Quitação com o Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino; aos candidatos estrangeiros é exigido o visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa;
- a.2. Titulação de nível superior (Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso), devidamente autenticado em cartório. No caso de declaração de conclusão do curso, esta deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma; Histórico Escolar de Curso de Graduação em Enfermagem ou na área da saúde e áreas afins, devidamente autenticado em cartório; acrescentar para os candidatos ao curso de doutorado, o Diploma do Mestrado devidamente autenticado em cartório.
- b. Proposta de pesquisa deverá ter o seguinte roteiro quanto à estrutura e formatação:
- b.1. Formatação: papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5, margens (superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,5 cm), com até 20 laudas (incluindo referências, sem contar anexos e apêndices), normas da ABNT.
- b.2. Estrutura da Proposta de pesquisa: capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa e orientador pretendido; sumário com as sessões e paginações do projeto; introdução (apresentação do tema, problema/objeto, questões norteadoras/hipótese, objetivos, justificativa/relevância, contribuições potenciais do estudo); revisão de literatura/referencial teórico/conceitual; método (natureza/abordagem, tipo de estudo, campo/local, população/amostra/participantes, critérios de inclusão e exclusão, critérios de descontinuidade (se aplicado), técnica/coleta/produção de dados, técnicas de tratamento/análise de dados, procedimentos éticos); referências; cronograma da pesquisa em até 48 meses; anexos e apêndices, **anexar todos os documentos em um único arquivo em PDF**;
- b.3. O projeto de pesquisa será processado em um software detector de plágio, sendo tolerado no máximo 3,0% de similaridades. Caso o candidato apresente projeto com similaridade superior ao percentual estabelecido, será eliminado;
- c. Currículo Lattes descritivo atualizado dos últimos cinco (5) anos, e mais os documentos que comprovam as informações. As comprovações devem obedecer à ordem de apresentação dos documentos constantes na ficha de Avaliação no **Anexo C**, **anexar todos os documentos em um único arquivo em PDF**. Entradas no currículo Lattes sem comprovação ou comprovantes sem entrada correspondente no currículo não serão considerados.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

- c.1. Os candidatos às vagas PcD, de que trata o item 1.3, devem anexar, no ato da inscrição, a cópia do laudo médico, que comprove a sua condição de deficiência permanente, conforme o item 1.3 e a Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015 e o Decreto 5.296/04. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem, no período estabelecido neste edital, terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência permanente deve ter sido expedido há pelo menos 90 (noventa) dias. Estes candidatos estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007;
- c.2. Os candidatos às vagas PcD devem, ainda, informar via e-mail: ppgenf@uepa.br, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização de cada fase do processo seletivo;

3.9. Homologação das Inscrições:

- 3.9.1. Após o período de inscrição, será feita a conferência da documentação exigida nos itens de **A** a **C** do item **2.14**, para fins de homologação;
- 3.9.2. No dia especificado no cronograma (item 6) será publicada a homologação das inscrições deferidas e estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://uepa.br> ou <https://propesp.uepa.br/ppgenf/>;

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCBS, homologadas pelo Colegiado de Gestão e designadas pela Direção do CCBS/UEPA.
- 4.2. Aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial fica assegurado atendimento especial nas etapas do processo, nos termos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146 de 06/07/2015;
- 4.3. O processo seletivo é composto de duas (2) fases:
- 4.3.1. A **Primeira fase**, de **caráter eliminatório**, constará da apresentação de **Proposta de pesquisa** com as características descritas na letra **B** do item **2.14** que trata do projeto.
- 4.3.1.1. No período especificado no cronograma (item 6) a Comissão de Avaliação desenvolverá as atividades descritas a seguir, e será eliminado o candidato que não apresentar a documentação completa e/ou não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) de aprovação na **Proposta de pesquisa**.
- 4.3.1.2. Análise das Propostas de pesquisa, conforme itens avaliativos constantes no **Anexo B**;
- 4.3.1.3. Análise dos Currículos Lattes, conforme os itens avaliativos constantes no **Anexo C**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

4.3.1.4. No dia especificado no cronograma (item 6), a partir das 18h, será divulgado o resultado da primeira fase e o agendamento das entrevistas, com a lista dos candidatos considerados aptos a participar da segunda fase do Processo Seletivo no site: www.uepa.br e / ou <https://propesp.uepa.br/ppgenf/> no quadro de avisos da Escola de Enfermagem “Magalhães Barata” - CAMPUS IV /UEPA.

4.3.2. Na **segunda fase, de caráter eliminatório**, ocorrerá a **entrevista individual com a apresentação e arguição da Proposta de pesquisa de forma presencial**, conforme o período especificado no cronograma (item 6). Candidatos de outros Estados poderão solicitar entrevista remota mediante solicitação escrita com comprovação de endereço. A entrevista obedecerá ao seguinte:

- i. A comissão avaliadora composta por 02 (dois) docentes do Programa, fará a arguição de aspectos constantes na Proposta de pesquisa, no horário de 08 às 19h, conforme datas e horários especificados no agendamento divulgado no site: <https://propesp.uepa.br/ppgenf/>. As entrevistas ocorrerão nas dependências da Escola de Enfermagem “Magalhães Barata”, Campus IV da UEPA, situado a Avenida José Bonifácio, 1289, São Brás, Belém, para os candidatos inscritos para vaga em Belém/PA, e no Campus XII, situado na Avenida Plácido de Castro, 1399 – Aparecida, Santarém/PA, para os candidatos inscritos para vagas em Santarém;
- ii. O Candidato deverá estar presente no local e horário previamente estabelecido para a entrevista individual, sob pena de eliminação.
- iii. Para aferir nota ao candidato, a comissão de avaliação procederá ao cálculo por meio da média aritmética das notas obtidas na Proposta de pesquisa e na apresentação deste, conforme fichas de avaliação integrantes deste Edital (**Anexos B e D**). A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete).

4.4. Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (Pré projeto - peso 4; análise de currículo – peso 2; defesa do Pré projeto e entrevista – peso 4). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.5. A **Classificação Final** do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, obedecendo ao quantitativo de vagas ofertadas no presente Edital. Estará automaticamente eliminado o (a) candidato(a) que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das etapas do processo seletivo ou deixar de apresentar documentação completa.

4.6. Em caso de empate, na nota final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- A. Maior nota na Proposta de pesquisa;
- B. Maior nota na entrevista;
- C. Maior nota na avaliação do currículo Lattes;
- D. Se persistir o empate será usado o critério de maior idade.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

4.7. O **Resultado** do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado e Doutorado, Ano Acadêmico de 2025 será divulgado em duas etapas, por ordem de classificação, conforme descrito abaixo, e poderá ser acessado no site www.uepa.br e/ou <https://propesp.uepa.br/ppgenf/>, e visualizado no quadro de avisos da Escola de Enfermagem Magalhães Barata - CAMPUS IV/UEPA, a partir das 18h.

- a. O **Resultado Preliminar** será divulgado no dia especificado no cronograma (item 6);
- b. E o **Resultado Final** será divulgado no dia especificado no cronograma (item 6).

5. DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de interposição de recursos deverão ser realizados via formulário próprio (**Anexo E**), que deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail ppgenf@uepa.br, devendo ser direcionado à Comissão Executiva e de Avaliação do Processo Seletivo, conforme cronograma no item 6;

5.2. Os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Executiva e de Avaliação do Processo Seletivo;

5.3. Os recursos encaminhados fora do prazo estipulado no cronograma no item 6 não serão analisados pela Comissão Executiva e de Avaliação do Processo Seletivo, ratificando-se os resultados preliminares;

5.4. A resposta ao recurso será enviada pela Comissão Executiva e de Avaliação do Processo Seletivo ao postulante, para o endereço de e-mail indicado no formulário para recurso;

5.5. Não caberá pedido de revisão ao recurso em nenhuma hipótese;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado serão desenvolvidas em tempo integral e presencialmente nos respectivos Campus Polo.

6.2. Os candidatos aprovados e classificados conforme o número de vagas deverá ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, conforme previsto no **item 5.1**.

6.3. Os candidatos aprovados para o curso de Mestrado, após a divulgação do **resultado final** deverão efetivar matrícula apresentando a seguinte documentação: RG/CPF/Certidão de Nascimento ou Casamento/Diploma e Histórico da Graduação, termo de compromisso (**Anexo F**) e uma foto 3X4;

6.4. Os candidatos aprovados para o curso do doutorado, após a divulgação do resultado final deverão efetivar matrícula apresentando a seguinte documentação: RG/CPF/Certidão de Nascimento ou Casamento/Diploma e Histórico da Graduação/ Diploma e Histórico do Mestrado, termo de compromisso (**Anexo F**) e uma foto 3X4;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

- 6.5. Para deferimento da matrícula, o aluno deverá apresentar além dos documentos pessoais necessários para efetivação da matrícula (original e cópia) deve apresentar os seguintes documentos:
- O candidato deverá apresentar um Termo de liberação para o cumprimento das atividades acadêmicas emitida pela GEAP
- 6.6. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 6.7. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo seletivo.
- 6.8. A interposição de impugnação aos termos do Edital deverá ser feita 48 horas após a publicação, conforme estabelecido no cronograma (Item 6).
- 6.9. A impetração de recurso administrativo após o resultado de cada etapa do processo seletivo, deverá ser solicitada no prazo de 48 horas, por meio de requerimento à Comissão Executiva, conforme estabelecido no cronograma (Item 6).
- 6.10. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Gestão do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado e Doutorado do CCBS/UEPA.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO

ATIVIDADES	PERÍODO • DIA • HORA	
Impugnação aos termos deste Edital	17 e 18/07/2025	Até as 23:59h
Período de inscrição dos candidatos e envio da documentação (online)	19 a 28/07/2025	Até as 23:59h
Divulgação da relação dos inscritos deferidos	29/07/2025	A partir das 13h
Interposição de recursos contra Indeferimento via e-mail	29 e 30/07/2025	Até as 23:59h
Resposta do Recurso via e-mail	01/08/2025	Até as 13h
Conferência da documentação, análise dos pré-projetos de pesquisa e dos Currículos Lattes	01 a 06/08/2025	•
Divulgação da lista dos aprovados na 1ª fase e da agenda de entrevistas	07/08/2025	A partir das 13h
Interposição de recursos, via e-mail	07 e 08/08/2025	Até as 23:59h
Resposta do Recurso, via e-mail	11/08/2025	Até às 13h
Realização das Entrevistas com apresentação dos Pré- projetos e arguição (2ª fase)	12 a 14/08/2025	08 às 18h
Divulgação do Resultado Preliminar	15/08/2025	A partir das 13h
Interposição de recursos, via e-mail	15 e 18/08/2025	Até as 23:59h
Resposta do Recurso, via e-mail	19/08/2025	Até às 13h
Divulgação do Resultado Final	20/08/2025	A partir das 13h

Belém, 16 de julho de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

EDITAL Nº 080/2025 – UEPA
ANEXO A
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Assinalar linha de pesquisa de sua escolha:

- Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
- Educação e cuidado em saúde e enfermagem na Amazônia

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Data de nascimento:	Naturalidade/UF:	
Sexo: <input type="radio"/> M <input type="radio"/> F	Necessidades especiais: <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
Estado civil:	CPF:	
RG/Órgão Emissor/UF:		
Endereço (completo):		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Contatos Celular: ()	E-mail:	

Graduação (especificar):	Pós-graduação (especificar):
--------------------------	------------------------------

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

EDITAL Nº 080/2025 – UEPA

ANEXO B

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO • 1ª FASE

Nome do candidato: _____

Linha de pesquisa:

- Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
- Educação e cuidado em saúde e enfermagem na Amazônia

TÍTULO DO PROJETO		
_____ _____ _____		
ITENS	Valores máximos	PONTUAÇÃO
Introdução – (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, hipótese ou pressuposto ou questão norteadora). Discute a importância da realização da pesquisa? O projeto de pesquisa está relacionado ao Ensino na saúde, possui ligação com a prática profissional do candidato, tem aderência à linha de pesquisa escolhida? Os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Até 2.0 pontos	
Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino. O problema de pesquisa está adequadamente formulado? Relevância e pertinência do Referencial Teórico? O projeto propõe uma tese com grau de ineditismo?	Até 2.0 pontos	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Precisão e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto? Atende aos aspectos éticos?	Até 2.0 pontos	
Resultados esperados e os produtos educacionais a serem desenvolvidos contribuem para a resolução do problema apresentado? Tem impacto no mundo do trabalho e na inserção social? Detalha a devolutiva dos resultados e produtos para os agentes/participantes e instituições envolvidos no estudo? Menciona a forma de transferência dos resultados para a sociedade? Descreve a forma de validação, registro e visibilidade do produto?	Até 2.0 pontos	
O Cronograma é adequado para uma tese de doutorado? Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso? Possui fonte de financiamento? Detalha as ações e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto para o curso?	Até 1.0 ponto	
As referências são atualizadas, pertinentes e seguem as normas da ABNT?	Até 1.0 ponto	
TOTAL	10.0 pontos	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura avaliadores



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

EDITAL Nº 080/2025 – UEPA

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO • 1ª FASE

Nome do candidato: _____

Linha de pesquisa:

- Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
- Educação e cuidado em saúde e enfermagem na Amazônia

CATEGORIA E ITENS AVALIADOS	Valores máximos	PONTUAÇÃO	
		1ª avaliação	2ª avaliação
I – Formação acadêmica	1.0 pontos		
Pós-Graduação Lato Sensu – Concluída	1.0/ocor.		
Pós-Graduação Lato Sensu – Em Andamento	0.5/ocor.		
II – Atividades acadêmicas	2.5 pontos		
Coordenador de Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão	1.0/ocor.		
Bolsista em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão	0.75/ocor.		
Voluntário em Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão	0.5/ocor.		
Participação em Cursos (máx. 40 horas)	0.25/20h		
Aluno Especial em Programa Stricto Sensu Reconhecido (máx. 2)	0.25/disciplina		
III – Atividades profissionais	1.5 ponto		
Docência – Pós-Graduação	0.6/disciplina		
Docência – Graduação	0.6/ano		
Docência – Ensino Médio	0.3/ano		
Preceptoria	0.5/ano		
Atuação na Assistência	0.4/ano		
Cargos Administrativos na Área de Enfermagem/Saúde	0.6/ano		
Outras Atividades Profissionais na Área de Enfermagem/Saúde	0.6/ano		
Cursos Ministrados na Área de Enfermagem/Saúde	0.2/20h		
IV – Produção Científica (Artigos publicados e no prelo segundo o Qualis CAPES - * não considerar periódicos com práticas predatórias https://predaqualis.netlify.app/)	4.0 pontos		
Artigo Publicado ou Aceito: A1 no Qualis 2020 ou Q1 no Scopus	2.0/artigo		
Artigo Publicado ou Aceito: A2 no Qualis 2020 ou Q2 no Scopus	1.75/artigo		
Artigo Publicado ou Aceito: A3 no Qualis 2020 ou Q2 no Scopus	1.5/artigo		
Artigo Publicado ou Aceito: A4 no Qualis 2020 ou Q2 no Scopus	1.25/artigo		
Artigo Publicado ou Aceito: B1 no Qualis 2020 ou Q3 no Scopus	1.0/artigo		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

Artigo Publicado ou Aceito: B2 no Qualis 2020 ou Q4 no Scopus	0.5/artigo		
Artigo Submetido: A1 no Qualis 2020 ou Q1 no Scopus	0.5/artigo		
Artigo Submetido: A2 no Qualis 2020 ou Q2 no Scopus	0.5/artigo		
Artigo Submetido: A3 no Qualis 2020 ou Q2 no Scopus	0.5/artigo		
Artigo Submetido: A4 no Qualis 2020 ou Q2 no Scopus	0.5/artigo		
Artigo Submetido: B1 no Qualis 2020 ou Q3 no Scopus	0.3/artigo		
Artigo Submetido: B2 no Qualis 2020 ou Q4 no Scopus	0.2/artigo		
Capítulo de Livro (da área) máximo de 5/ano	1.0/capítulo		
Livro Completo ou Organização (da área)	1.5/livro		
Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos (máximo de 5/ano)	0.5/resumo		
Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos (máximo de 5/ano)	0.2/resumo		
V – Outras atividades	1.0 pontos		
Conferências ou Palestras proferidas em Evento Científico	0.3/ocor.		
Minicurso Ministrado em Evento Científico	0.5/ocor.		
Organização de Eventos – Comissão Geral /Subcomissão	0.5/ocor.		
Participação em comissão de evento	0.3/ocor.		
Organização de Eventos – Voluntário/Monitor	0.2/ocor.		
Apresentação de trabalho em eventos científico	0.1/ocor.		
Participação em Entidades de Classe	0.2/ocor.		
Membro de Liga Acadêmica (com cargo)	0.3/ocor.		
Membro de Liga Acadêmica (sem cargo)	0.2/ocor.		
Líder ou vice-líder de Grupo de Pesquisa	0.3/ocor.		
Membro de Grupo de Pesquisa	0.2/ocor.		
TOTAL	10.0 pontos		

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura avaliadores



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

EDITAL Nº 080/2025 – UEPA
ANEXO D
FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
DE PESQUISA E ENTREVISTA • 2ª FASE

Nome do candidato: _____

Linha de pesquisa:

- Enfermagem em saúde pública e epidemiologia de doenças na Amazônia
- Educação e cuidado em saúde e enfermagem na Amazônia

ITENS	Valores máximos		PONTUAÇÃO	
	3.5 pontos	1ª avaliação	2ª avaliação	
I – Apresentação do projeto	3.5 pontos			
Apresenta sua proposta de forma clara, objetiva, segura e sintética.	1.7			
Utiliza os recursos didáticos adequadamente.	0.4			
Cumpriu o tempo previsto para a apresentação.	0.4			
Ratifica a relevância acadêmica e social da Proposta de Pesquisa para o contexto regional e nacional.	1.0			
II – Defesa do projeto	3.5 pontos			
Defende de maneira racional e fundamentada aos questionamentos sobre o projeto e/ou reconhece suas fragilidades, quando for o caso.	1.3			
Justifica a adoção de aspectos metodológicos, recortes teóricos ou outra delimitação da proposta.	1.2			
Demonstra equilíbrio entre possíveis modificações da proposta de pesquisa e convicção em seus aspectos essenciais.	1.0			
III – Trajetória Acadêmica e Relação com o Programa	3.0 pontos			
Demonstra conhecimento sobre o Programa, sua finalidade e objetivos, bem como sobre a Linha de Pesquisa escolhida.	0.4			
É convincente ao justificar o interesse específico neste programa e na linha de pesquisa escolhida e como poderá contribuir com o programa.	0.7			
Apresenta a relação da Proposta de Pesquisa com a experiência profissional e o Currículo.	0.4			
Apresenta disponibilidade para desenvolvimento de todas as atividades previstas no mestrado dentro do período de 24 meses regulamentares.	0.5			
Responde de maneira franca e objetiva aos questionamentos dos avaliadores	1.0			
TOTAL	10.0 pontos			

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura avaliadores





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

EDITAL Nº 080/2025 – UEPA

ANEXO E

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito(a) sob o nº _____, e-mail: _____, vem respeitosamente interpor recurso referente ao Edital de Seleção do Doutorado em Enfermagem Nº _____/2025, no qual solicito a reavaliação da seguinte etapa:

Projeto/Currículo Entrevista

Justificativa:

Assinatura do candidato: _____

Análise da Comissão Executiva e de Avaliação:

Assinaturas da comissão: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

EDITAL N° 080/2025 – UEPA

ANEXO F

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ Mestre em
_____ aprovado(a) na Seleção para
o Curso de Doutorado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o
compromisso com o PPGENF, de acordo com o Capítulo V: do Corpo Discente do Regimento
Interno do Programa, conforme descrito nos Artigos de 30 a 38, disponível na página do
programa (<https://propesp.uepa.br/ppgenf/>).

_____/PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ FUNDAÇÃO HEMOPA

EDITAL Nº 080/2025 – UEPA

ANEXO G

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ portador(a) do
R.G. nº _____ e CPF nº _____, pleiteante
a uma vaga no Processo Seletivo 2025 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
(PPGENF), da Universidade do Estado do Pará, declaro que sou:
_____, e concordo com a divulgação dessa minha
condição, no resultado do Processo Seletivo em questão.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

